

## Conseguirá o Sr. Temer Fazê-lo?

Fábio Henrique Bittes Terra\*

### Resumo

Este artigo de conjuntura objetiva analisar o documento *Uma ponte para o futuro*, que traz as diretrizes básicas do governo do Presidente Michel Temer, por enquanto, meados de 2016, em mandato interino. A análise será feita em três seções. Por um lado, apresenta-se o diagnóstico da conjuntura econômica recente trazido pelo documento e suas propostas para a correção do cenário econômico brasileiro recente; por outro lado, faz-se uma análise keynesiana do documento e, por fim, tece-se uma breve análise sobre a conjuntura política do País que será, em última instância, o espaço no qual se definirá a efetivação da pretensa ponte para o futuro.

**Palavras-chave:** Economia Brasileira; Crise Econômica Brasileira; Ponte para o Futuro.

### Abstract

This short paper analysis the pamphlet *Uma ponte para o futuro*, which presents the basic guidelines of Michel Temer's government – by now, mid-2016, yet a temporary government. The analysis will be done in three sections. On the one hand, it will present the diagnosis as per in the pamphlet, analysing the current Brazilian economic problems and the solutions proposed to overcome them. On the other hand, the paper realizes a Keynesian analysis over the document. Finally, as its concluding remarks, the paper debates the current political circumstances in Brazil as they are crucial to define whether *Uma ponte* will be implemented or not.

**Key-words:** Brazilian Economy; Brazilian Economic Crisis; Ponte para o Futuro.

**JEL:** A10, P16, E00.

---

\*Professor do Instituto de Economia e Relações Internacionais da UFU. fhbterra@gmail.com

## 1. Introdução

O documento *Uma ponte para o futuro* foi lançado em outubro de 2015, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e apresentou uma leitura sobre os problemas econômicos da economia brasileira bem como propostas para a resolução deles. Em maio de 2016, o PMDB assumiu interinamente a presidência da república com o afastamento da Presidente Dilma Rousseff pelo Senado Federal, por 180 dias, por conta do processo de *impeachment* levado a efeito em decorrência das chamadas pedaladas fiscais. Se o Senado julgar a Presidente culpada de crime de responsabilidade por conta destas questões fiscais, o governo do Presidente Michel Temer deixará de ser um governo provisório.

Seja interino ou definitivo, o documento acima referido é a diretriz econômica a ser perseguida pelo Governo Temer e o objetivo deste *short paper* é discuti-lo. Isso será feito sob a seguinte lógica que, ao mesmo tempo, conforma as seções do artigo. Em primeiro lugar, apresentam-se o diagnóstico sobre as causas apontadas pelo documento à crise econômica atual e as propostas que ele traz para solucioná-la. Após isso, faz-se uma análise keynesiana de *Uma ponte* e, já à guisa de conclusão, tece-se uma reflexão acerca da conjuntura política do Brasil que define, em última instância, se a pretensa ponte para o futuro será construída ou não.

## 2. *Uma Ponte para o Futuro*: seus Diagnósticos e Proposições

*Uma ponte*<sup>74</sup> traz em suas primeiras páginas uma análise do que entende ser “o retrato do presente” (p. 3). As linhas iniciais desta fotografia deixam claro a essência do diagnóstico realizado: o Brasil vive um cenário de crise econômica desde 2014 que, por sua vez, tem como causa o esgotamento da capacidade fiscal do Estado. As consequências da crise são, em primeiro lugar, a estagnação e possível decréscimo da renda real per capita e, por conta disso há “um grave risco” (p. 3), haja vista que problemas econômicos “são fontes de mal-estar social e de conflitos políticos” (p. 3).

A questão fiscal é, então, tratada ao longo de todo o documento, por ser compreendida como a causa primeira da crise econômica vivida pelo País. Neste particular, o texto indica existirem dois problemas centrais na questão fiscal. Por um lado, ele identifica que os governos do Partido dos Trabalhadores, em especial o de Dilma Rousseff, cresceu os gastos públicos de forma insustentável, a um ritmo superior ao aumento das receitas. Por outro lado, *Uma ponte* também assevera que a estrutura fiscal do Brasil é problemática, por conta de a Constituição de 1988 ter estabelecido um conjunto de despesas obrigatórias, que implicam (1) excesso de gastos públicos, (2) rigidez desses gastos, e (3) não aponta mecanismos que tornem os gastos menos sensíveis ao ciclo econômico. Ademais, *Uma ponte* denota que a carta magna, bem como outros dispositivos legais, indexaram rendas e benefícios, dificultando ajustes conjunturais que por ventura sejam necessários. Estes elementos tornaram as finanças públicas brasileiras insustentáveis ao longo do tempo, além de as suscibilizarem a crises cíclicas agudas, como a que se passa atualmente. Em síntese, “nosso desajuste fiscal chegou a um ponto crítico. Sua solução será muito dura para o conjunto da população, terá que conter medidas de emergência, mas principalmente reformas estruturais” (p. 5). Assim, “a conclusão

---

<sup>74</sup> Ao longo de todo o texto, serão realizadas diversas referências a *Uma ponte para o futuro*. Por conta disso, opta-se por denominá-la simplificada de *Uma ponte* ou o documento. Além disso, nas citações diretas de partes do texto de *Uma ponte*, apenas se colocará o número da página em que a referência reside, buscando-se deixar a leitura deste *short paper* a mais objetiva possível.

inevitável a que se chega é que os principais ingredientes da crise fiscal são estruturais e de longo prazo” (p. 7).

Como solucioná-los? A primeira proposta de solução do documento concebe um novo regime orçamentário que tem quatro regras e uma nova autoridade. Estas regras são: (1) colocar-se fim a todas as vinculações e estabelecer-se em seu lugar um orçamento “inteiramente impositivo” (p. 9), algo não feito no Brasil, segundo o documento, por uma certa “desconfiança do Executivo na sabedoria ou responsabilidade do Legislativo (...) e [por] falta de articulação política democrática” (p. 9). Com o orçamento impositivo, a despesa programada terá que ser necessariamente efetivada. Apenas quando existir escassez de receitas poderá existir limitação das despesas orçadas, porém não em sua integridade, mas as contingenciando naquilo que seja necessário para se alcançar o equilíbrio fiscal.

(2) O novo regime eliminará todas as indexações e os reajustes, que passarão a ser negociados anualmente em debates entre Congresso Nacional e executivo. O documento propõe que “em contrapartida a este novo regime, novas legislações procurarão exterminar de vez os resíduos de indexação de contratos no mundo privado e no setor financeiro” (p. 10). Em uma seção seguinte, *Uma ponte* discorre sobre um tipo específico de indexação no Brasil, em que se pretende atuar: a vinculação da taxa de juros Selic, de longo prazo, para títulos utilizados na condução da política monetária, portanto, de curto prazo. Embora não diga como solucionará tal problema, “ainda não totalmente compreendido, mesmo pelas mentes mais preparadas e experientes” (p. 14), o documento se compromete a resolvê-lo em médio prazo, a bem de permitir as reduções da taxa de juros e dos custos financeiros da dívida pública brasileira.

(3) A terceira regra é o estabelecimento do “orçamento com base zero” (p. 10), que pretende que um Comitê independente reavalie, anualmente, todos os programas estatais, para se decidir se eles continuarão implementados ou não. A última regra (4) prevê a proposição de um novo princípio constitucional que transforme em lei o equilíbrio fiscal de longo prazo, obrigando a administração pública a alcançá-lo recorrentemente, mas que seja passível de adaptação em casos excepcionais. Por fim, para efetivar a lei proposta em (4), sugere-se a criação de uma autoridade orçamentária, que além de ser a fiscalizadora do seu cumprimento, associará os poderes executivo e legislativo na condução da política fiscal.

O segundo eixo da proposta de reforma fiscal estrutural centra-se na previdência social, cujo problema é “simples: as pessoas estão vivendo mais e as taxas de novos entrantes na população ativa são cada vez menores” (p. 11). Tanto quanto a causa, “a solução parece simples, do ponto de vista puramente técnico: é preciso ampliar a idade mínima para a aposentadoria, de sorte que as pessoas passem mais tempo de suas vidas trabalhando e contribuindo, e menos tempo aposentados” (p. 11). A proposta é que seja implementada a idade mínima de 60 anos para mulheres e 65 para homens para que se possa aposentar – “com previsão de nova escalada futura” (p. 12). Importante salientar que o programa não prevê a isenção da nova regra para os trabalhadores que já são contribuintes. Além disso, outro passo da reforma previdenciária é a eliminação da indexação de qualquer benefício ao salário mínimo, cujo reajuste deverá, apenas, considerar a recuperação do poder de compra do benefício.

O terceiro eixo do programa trata da questão dos juros e da dívida pública. A compreensão é a de que a dívida pública brasileira é cara e assumiu nos últimos anos uma trajetória explosiva. A solução encontra-se, de imediato, na recuperação do ajuste fiscal e, no médio e longo prazos, a reforma fiscal se encarregará de resolver sustentavelmente o problema. *Uma ponte* apreende que os juros atuais estão altos, oneram as finanças públicas e

resultam em ciclo vicioso de endividamento. A causa dos altos juros é a inflação elevada pela qual passa o País, resultado, pelo que se pode perceber no documento, do desequilíbrio fiscal.

Neste quesito, dois pontos ainda precisam ser mencionados. Por um lado, vale repetir que o documento é também enfático em dizer que a política econômica deve repensar a necessidade de separação dos mercados de dívida pública de curto e de longo prazo, para se reduzirem os juros básicos, configurar-se uma nova forma de administração do crédito e da dívida pública e ampliar-se, enfim, a potência da política monetária. Por outro lado, os *swaps* cambiais são compreendidos como problemáticos, por conta de seus efeitos sobre a dívida pública e seus custos de operacionalização. Sobre eles *Uma ponte* é incisivamente crítica, valendo uma citação mais longa para ilustrá-la:

*“a busca de menor volatilidade no mercado cambial não justifica este imenso custo fiscal, que em última instância será pago pelo conjunto da sociedade. Na verdade é preciso questionar se é justo que uma instituição não eletiva tenha este tipo de poder, sem nenhum controle institucional”* (p. 15).

Em síntese, a reestruturação fiscal que *Uma ponte* construirá compreende os quatro passos da reforma orçamentária e a instalação da autoridade orçamentária, a reforma previdenciária, com o estabelecimento de nova idade mínima para aposentadoria e o fim das indexações dos benefícios e, por fim, várias ações, de curto e médio prazos, para lidar com os elevados juros, seus altos custos fiscais e a dinâmica de endividamento público. Neste particular, prevê-se ainda maior liberdade do mercado cambial e, sobretudo, a reconstrução do mercado de dívida pública brasileiro. Estas ações são os meios para a consecução de uma “agenda para o desenvolvimento” (p. 16) que crie condições para um crescimento médio de 3,5% a 4% ao ano para, enfim, permitir a elevação da renda per capita de “no mínimo, 2,5% ao ano” (p. 16).

Por fim, o documento prevê um novo papel do Estado na economia, que deverá passar a ser muito mais estabelecedor e garantidor de leis que melhorem o funcionamento do mercado e deem vazão à iniciativa privada, entendida como promotora maior do desenvolvimento econômico. Para isso o documento propõe uma funcionalidade estatal específica: o Estado será tanto construtor de incentivos para se terem respostas privadas economicamente proveitosas quanto será amenizador de conflitos distributivos que se incorporem na sociedade e na definição do orçamento. Dois últimos pontos merecem destaque. (1) A nova atuação estatal tem como base *o downsizing* do setor público, inclusive com a venda de patrimônio estatal e (2) o documento reconhece e reitera as várias dificuldades de negociação política que o governo Temer terá para construir politicamente o consenso em torno de *Uma ponte*, levando-a a efeito. Não por menos, o documento clama por unidade nacional e, além disso, o presidente interino colocou-se na figura de uma espécie de reformador temporário, anunciando em veículos da mídia que não concorrerá às eleições de 2018 e incorrerá no ônus político-eleitoral que as reestruturações propostas podem ter.

### **3. Uma Análise keynesiana de *Uma Ponte* para o Futuro**

Pela própria natureza de um *short paper*, a análise keynesiana que será realizada nesta seção não perpassará em detalhes as propostas de *Uma ponte* descritas acima, mas as tratará em linhas gerais. Além disso, por detrás de tudo o que se descreverá estão os pressupostos tanto da lógica de condução das políticas econômicas keynesianas quanto e, sobretudo, da concepção de mundo e de desenvolvimento econômico de Keynes, a que as suas proposições de política econômica se subsumem. Esses pressupostos em que a análise se baseia não serão

aqui desenvolvidos em pormenor, mas eles podem ser encontrados em Keynes (1973), Terra e Ferrari Filho (2015) e Arestis, Terra e Ferrari Filho (2015).

Pois bem, a concepção de mundo de Keynes compreende que a iniciativa privada é a protagonista da atividade econômica. Não por menos, Keynes deixa claro que ao Estado caberia, por meio de suas políticas econômicas, manter a estabilidade da economia ao cooperar com a iniciativa privada naquilo que a servisse como âncora para seus investimentos. O regime econômico keynesiano baseia-se na estruturação do melhor ambiente possível de negócios à iniciativa privada mas, diferentemente do que *Uma ponte* propõe, isso não quer dizer necessariamente o *downsizing* do setor público. Ademais, o conceito de funcionalidade que o documento se utiliza também teria outra significação, em termos keynesianos: para Keynes, a construção de um Estado funcional exige um sistema de incentivo pela ação econômica estatal e não pela sua retração. Neste sentido, duas são para Keynes as principais ações estatais.

Por um lado, o Estado deve instituir uma política de investimentos públicos de longo prazo que construa a infraestrutura sobre a qual a estrutura de investimentos privados se constituirá. Estes investimentos devem ser realizados não pela vontade política casuística ou ao atendimento de interesses privados específicos, mas devem resultar de uma intensa cooperação entre os setores público e privado, a bem do melhor proveito social. Neste sentido, em uma análise keynesiana, causa estranheza o termo investimento público aparecer uma única vez em *Uma ponte*, e apenas se referindo à recuperação da capacidade de investimento que viria com uma reforma fiscal. Mesmo parcerias público-privadas não aparecem como proposta, a não ser uma única menção, em uma não detalhada “parceria na oferta de serviços públicos” (p. 18). Neste sentido, quando menciona construir uma política de incentivos, *Uma ponte* denota ter como pano de fundo uma lógica de substanciar relações custo-benefício como se ambos pudessem ser completamente apuráveis e como se a ausência de políticas de investimento público não fosse relevada como crucial para a definição dos custos, ainda que intangíveis, do investimento privado. Esse é um problema sério, em termos keynesianos.

Por outro lado, para Keynes, a ação estatal deve construir regras claras, estáveis e horizontais, eliminando instabilidades institucionais que dificultem a realização de negócios. Em linha com a lógica do investimento público, esse bom ambiente de negócio não deve favorecer capitais particulares e, sobretudo, deve ser constituído sobre bases que sejam discutidas e convencionadas socialmente, de forma que nem o Estado defina à iniciativa privada, e nem esta dite àquele, o que fazer. Os caminhos devem ser consensuais e *Uma ponte* parece ter esta preocupação, contudo entendendo que isso sirva como o maior dos incentivos à iniciativa privada, por permitir que se faça a mensuração da relação custo-benefício, que seria a base única de decisão do empresário. A crítica keynesiana, que se relaciona à ausência de uma proposição de política de investimentos públicos, é a de que regras claras, sozinhas, não são um benefício se o investimento do País como um todo estiver à custo da iniciativa privada.

Em uma leitura em nível menos teórico, uma hipótese que se levanta é a de que *Uma ponte* parece querer reverter completamente o que se entenderam serem os problemas do governo Dilma Rousseff – excessivo dirigismo estatal sobre a iniciativa privada, falta de regras estáveis no ambiente de negócios, desconstituição de canais de interlocução entre Estado e mercado, quebra unilaterais de contratos, contabilidade criativa, entre outras medidas. Logo, a solução para os excessos estatais nada keynesianos de Dilma Rousseff seriam, agora, a escassez de iniciativa estatal. Neste sentido, é irrecusável o quanto *Uma ponte* se assemelha à Exposição de Motivos nº 395, assinada pelo então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que estabelece as razões do Plano Real. A título de ilustração, cabe mostrar que

Cardoso (1993) aponta que as reformas propugnadas pelo Plano Real concentrar-se-iam em seis diferentes frentes, quais sejam: (1) federalismo fiscal, (2) realismo orçamentário, (3) reforma tributária, (4) reforma administrativa, (5) reforma da previdência, e (6) modernização da economia. À exceção dos itens (1) e (3), que não aparecem em *Uma ponte*, todos os outros constam no documento. Assim, o que se sugere é que a mesma concepção de mundo, mais economicamente ortodoxa e liberalizante, que guiou a implementação do Plano Real, parece querer se repetir sem que, novamente, se deem chances às proposições keynesianas.

Tendo-se minimamente em mente qual seria a lógica de condução da política econômica keynesiana – o incentivo induzido ao investimento privado via investimento público e constituição de um bom ambiente de negócios – passa-se a uma análise mais específica das propostas de *Uma ponte*. Reformas fiscal, previdenciária e do mercado financeiro são sim necessárias. Ajustes emergenciais de curto prazo também o são, haja vista a péssima sinalização de diretrizes de política econômica construída pelo governo Dilma Rousseff, que se traduziu em deterioração do ambiente de negócios no País. Contudo, o teor destas mudanças teria diferença de fundo daquelas propostas no documento, se fossem feitas em termos keynesianos.

A mais importante reforma fiscal a ser feita é a do sistema financeiro, com a separação dos mercados de dívida para política monetária e fiscal. Esta reforma, que deve ser muito bem negociada com o sistema bancário nacional para evitar sua paralisia de curto prazo, implicaria substancial economia de recursos para a realização da política monetária, liberando receitas para serem destinadas ao investimento. Basta lembrar que, nos anos 2000, por mais de dez anos o setor público realizou superávits primários equivalentes à quase 3% do PIB. Porém, o pagamento de juros – que, na presença de poupança primária não é oriundo do lado fiscal e, logo, só pode decorrer do custo de realização da política monetária – permaneceu entre os três maiores gastos públicos. Logo, a envergadura fiscal desta reforma é notável. Aliás, esta reforma reduziria, concomitantemente, o custo de oportunidade ao investimento produtivo privado.

A reforma do sistema financeiro nacional, criando mercados de dívida de política monetária e fiscal efetivamente separados, deverá ser feita constituindo-se um novo mercado monetário no Brasil, que elimine os títulos pós-fixados, que opere sob uma lógica de curto prazo *de facto*, portanto, de juros mínimos, por conta dos baixos riscos de prazo e de emissor, e que construa barreiras à migração entre os mercados das dívidas públicas de curto e de longo prazo, fortalecendo o canal *portfólio* da taxa de juros. Em paralelo, taxas de juros com patamar definido por lei, como a remuneração das cadernetas de poupança, devem acabar, uma vez que elas estabelecem um piso para os juros pagos para o exercício da política monetária, baseado que é na demanda voluntária de títulos públicos e que, portanto, competem com estes juros legalmente estipulados. Além disso, a política de administração de dívida, já realizada pela Secretaria de Tesouro Nacional, precisa continuar a estender os prazos médios e o perfil de indexação da dívida pública, construindo uma curva de juros normal no sistema financeiro nacional, que amplie a eficiência da política monetária via efeito riqueza, em um cenário sem títulos pós-fixados.

Por sua vez, as desindexações de qualquer natureza são bem-vindas, principalmente as do salário mínimo, de parte dos gastos públicos e, como dito acima, é necessário que se tenha o fim, especialmente, dos títulos pós-fixados indexados à Selic. A lógica é que para a indexação funcionar beneficentemente, exigem-se todas as classes econômicas (a se basear em Keynes (1973), empresários, trabalhadores e rentistas) ganhando ao término de um período contábil, o que é difícil acontecer. Para que seja vantajoso a um empresário pagar um salário indexado, seu faturamento há de crescer pelo menos tanto quanto o salário de seus funcionários. Caso contrário, o que o empresário faz é transferir parte de sua renda, o que é um desestímulo ao

investimento. Da mesma forma funcionam os gastos públicos indexados, principalmente os pagos pela dívida atrelada à Selic. Se a renda da sociedade não cresce de forma igualitária, ganhos automaticamente corrigidos redundarão em redistribuição de renda, o que pode ser desfavorável a algum agente e implicar conflito distributivo.

A reforma previdenciária é necessária, por imposição demográfica. Contudo, no bojo da previdência existe um conjunto de práticas de assistência social que precisam ser preservadas, a exemplo da aposentadoria rural, que alcançam um conjunto da população com alta propensão marginal a consumir. Logo, é preciso separarem-se ambas as políticas. A indexação dos benefícios deve ser revista (e a bem da demanda efetiva, isso deve ocorrer principalmente no topo da tabela de pagamentos) uma vez que a lógica da repartição pode implicar distribuição de renda do trabalhador da ativa ao inativo, caso aquele não tenha reajustes salariais equivalentes ao concedido automaticamente ao beneficiário da previdência.

Da mesma forma, desvinculações são requeridas, pelo grau de engessamento que dão às receitas públicas o que, por fim, é um empecilho à uma política de investimento público. Em boa parte, a dificuldade de o Brasil estabelecer uma política de investimento de longo prazo decorre da excessiva vinculação de receitas. A proposta de orçamento impositivo de *Uma ponte*, ao mesmo tempo em que propõe a desvinculação de receitas, é uma contradição em termos. O que o documento quer é a desvinculação de receitas, porém, criando outro vínculo, do gasto, a propostas parlamentares que são, por lógica político-eleitoral, casuístas. Uma proposta de política orçamentária que traga consigo orçamento impositivo implica não se organizarem os gastos públicos por essencialidade social de longo prazo, o que é desprezível em termos keynesianos. Por sinal, sem uma reforma política que evite o casuísmo eleitoral, será preciso muito mais do que o parlamento e o executivo para especificar sugestões de investimentos necessários ao desenvolvimento de longo prazo. É fundamental que os Conselhos Nacionais funcionem e subsidiem a programação orçamentária.

As propostas de orçamento de base zero e da criação de uma autoridade orçamentária parecem, respectivamente, sujeita à casuísmos e desnecessária. O orçamento com base zero pois, como proposto, implica que anualmente os programas estatais sejam revistos e, então, defina-se o seu orçamento para o ano seguinte (eis o que significa base zero): porém, quais critérios de eficiência sobre os quais o orçamento será revisto de um ano para outro? Como lidar com programas que levam mais de um ano para promover resultados, fazendo com que análises de curto prazo sejam intempestivas? Como definir critérios de eficiência de um ano para outro, para construir-se o orçamento anual, de setores cujos resultados podem ser pouco materiais, como saúde ou forças armadas? É melhor, seguindo-se uma lógica Keynesiana de orçamento bipartite, corrente e de capital, ter-se programação orçamentária de mais longo prazo, com estabilidade e possibilidade de flutuação contra-cíclica apenas no orçamento de capital, que apresenta os investimentos públicos levados à efeito para estabilizar o ciclo econômico. Assim, juntar-se-iam as lógicas orçamentárias de base histórica e zero, porém, em períodos de avaliação mais longos e, portanto, menos sujeitos a casuísmos. Já a criação de uma autoridade orçamentária é desnecessária e só faria sentido se fosse para tornar o orçamento público muito mais política de Estado do que de governo. Ademais, já existem órgãos na estrutura do setor público que fazem as vezes de tal autoridade, com independência entre si. Por exemplo, a Secretária do Tesouro Nacional e a Controladoria Geral da União, no executivo, e o Tribunal de Conta das União, no legislativo.

Contudo, não pode passar despercebido que *Uma ponte*, ao propor orçamento impositivo e uma autoridade que articularia o Congresso e o executivo na política orçamentária, parece desejar um empoderamento do parlamento em relação ao executivo. Ao fazer isso sem a proposição de uma reforma política, o documento estabelecerá outra jabuticaba brasileira, em um sistema de representação e poder que, ao menos em termos

econômicos, é dual, pois dá maior decisão ao parlamento, mantendo o executivo como chefe de governo. É ocioso, portanto, apontar as consequências econômicas de uma tal formatação de poder.

Por fim, *Uma ponte* traz uma leitura bastante míope do processo inflacionário brasileiro ao afirmar que seu cerne é o desajuste fiscal. Novamente, impossível não notar as semelhanças com a acima mencionada Exposição de Motivos nº 395: “a restauração da racionalidade e do equilíbrio fiscal levará à redução das expectativas de inflação futura” (Cardoso, 1993, p. 128). Banco Central do Brasil (2016) mostra que, em 2015, 39,5% da composição inflação (ou seja, 4,21% do IPCA) deveram-se a reajustes de preços administrados e 14,7% foram explicadas pela desvalorização cambial. Ambos nada têm que ver com excesso de demanda causado por desorganização fiscal. Contudo, não só o documento negligencia que a inflação não decorre de fatores *demand-push* bem como, em sua discussão sobre juros, não se atenta a propor novos instrumentos monetários que poderiam ser relevantes para reduzir o nível dos juros no Brasil, como a administração de dívida pública, proposta por Keynes (1980). Novamente, *Uma ponte* é criticável em termos keynesianos.

Um último comentário: dado que a realidade econômica é a materialização de decisões políticas, o que se pretende é construir *Uma ponte para o futuro* como um novo marco para não apenas a estrutura econômica, mas, para a própria sociedade brasileira. É pertinente perguntar, sem que se queira uma mera resposta dicotômica sim ou não: conseguirá o Sr. Temer fazê-lo?

#### **4. À guisa de Conclusão: Conseguirá o Sr. Temer Fazê-lo?**

Difícilmente. Por quê? Para essa questão, a economia pouco contribui. Como a efetivação de *Uma ponte* depende da política, o que não significa apenas a correlação de forças eleitas, é sobre sua conjuntura que se deve especular. Assim sendo, uma marca do documento é que há uma intensa dominância do discurso econômico como sendo o problema central da crise brasileira. É claro que a economia é um aspecto muito relevante, mas será o problema central? De novo, dificilmente. Desde junho de 2013, pelo menos, o Brasil é marcado por manifestações políticas diversas e populares. Citem-se: em junho de 2013, o descontentamento foi bastante difuso, com alguma consonância na qualidade do serviço público. Após isso, foram as próprias eleições de 2014 que manifestaram uma plêiade de insatisfações; em 2015, protestos contra a presidente Dilma Rousseff tomaram diversos tons para além do econômico, como a corrupção e o propagandismo eleitoral. Em 2016, idem, a ponto de a perda de seu apoio popular ser um dos fatores usados contra ela no processo de seu impedimento.

Neste íterim, muito iluminam as considerações de Negri e Hardt (2003), sobre as bases da manifestação política moderna. As novas formas de sociabilidade, ancoradas na informatização, permitem uma individualização da expressão política, a ponto de diversas causas outrora vistas como minoritárias, tornarem-se ordem do dia: direitos raciais, feminismo, a luta contra a homofobia. Isso levou à uma multiplicidade das demandas manifestantes, tais quais as assistidas no Brasil desde junho de 2013. E qual a extensão disso para meados de 2016?

O erro de leitura: o economicismo de *Uma ponte* desconsidera que o debate sobre a reestruturação fiscal brasileira é, na verdade, uma discussão sobre o que se quer do Estado brasileiro e que, diferente de 1988, hoje em dia a sociedade manifesta muito mais individualmente, mas com redes coletivas fácil e rapidamente estabelecidas, sua sociabilidade política. É por isso que, em um mês de governo interino, Michel Temer apresenta um

comportamento volátil com a queda de três ministros, indo e voltando em diversas medidas como a não nomeação de mulheres para seu ministério, a questão do Ministério da Cultura ou o desdizer de declarações de seus ministros.

Logo, não apenas de problemas econômicos padece o economicismo de *Uma ponte*, mas de compreender que suas propostas buscam dados conjunturais, para relatar problemas estruturais cujos fundamentos não são econômicos. Ainda pior, tal qual Dilma Rousseff foi retirada do poder por implementar medidas econômicas pelas quais não foi eleita – clara prova, em que pesem apoios midiáticos, da força política das manifestações atuais – Michel Temer também insiste em implementar um projeto econômico democraticamente rejeitado pela população votante em 2014. A se considerarem suas semelhanças com as bases do Plano Real, pode-se dizer que a população rejeita tal proposta há quatro eleições.

Erra, ainda, ao não aceitar que para as proposições de *Uma ponte* são necessárias reformas outras, como a política e, se *Uma ponte* for realmente colocada em prática, é preciso uma reforma, não arremedo como quer o documento, constitucional, com assembleia constituinte eleita para este fim específico, meio pelo qual a população determinará qual o tipo de Estado que ela deseja. Por sinal, é mentira dizer que o Estado brasileiro se tornou caro demais para o que se estabeleceu em 1988. Não se aceita, na verdade, custear o que se decidiu que se custearia e, ademais, não se atacam os problemas fiscais centrais. Basta lembrar que os juros são um dos três principais gastos correntes do setor público e eles não são estruturalmente decorrentes da Constituição de 1988. Porém, ao invés de serem vistos como problematizadores do fisco nacional, *Uma ponte* entende-os como resultado de um fisco problemático, que pressiona, via excesso de demanda estatal, a inflação e, então, a taxa de juros.

*Uma ponte* é uma espécie de quebra de contrato constitucional, mas o economicismo do documento não permite que se lhe perceba nestes termos, mas que se lhe proponha como solução. Seria interessante, agora, que ocorresse um intenso debate sobre o que constituirá este País. O momento de extrema democratização da expressão popular, independente se se gostem ou não das ideias democraticamente expressas pelo povo, é oportuno neste sentido, bem como a possibilidade de divulgação e de implementação prática das ideias keynesianas.

## Referências

- Arestis, P., Terra, F. H. B. and Ferrari-Filho, F. (2015). The Post Keynesian macroeconomic policy regime. *Proceedings of the 19<sup>th</sup> Annual Conference of the Research Network Macroeconomics and Macroeconomic policies, "The Spectre of Stagnation? Europe in the World"*. Berlin.
- Banco Central do Brasil. (2016). "Decomposição da inflação de 2015". In: *Relatório de Inflação Banco Central do Brasil*: Brasília, pp. 94-97.
- Cardoso, F. H. (1993). "Plano Fernando Henrique Cardoso – Exposição de Motivos", 395, *Revista de Economia Política*, 14(54), p. 114-131.
- Hardt, M.; Negri, A. (2003). *Império*. São Paulo: Record.
- Keynes, J. M. (1971). "Tract on Monetary Reform" *The Collected Writings of John Maynard Keynes*, IV, Royal Economic Society: Londres.
- Keynes, J. M. (1973). "The General Theory of Employment, Interest and Money", *The Collected Writings of John Maynard Keynes*, VII, Royal Economic Society: Londres.

- Keynes, J. M. (1980). "Activities 1940-1946: Shaping the Post-War world – employment and commodities". *The Collected Writings of John Maynard Keynes*, XXVII, Londres: Macmillan.
- Terra, F.; Ferrari Filho, F. (2015). "As disfunções do capitalismo na visão de Keynes e suas proposições reformistas". In: R. Dathein. *Desenvolvimentismo: o conceito, as bases teóricas, as políticas*. UFRGS:Porto Alegre, pp. 345-373.